



Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 120600.2.0045005-73 Fls.: 1802

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA
Valide aqui
este documento 45.005

FICHA
-01-

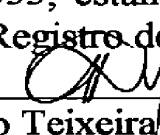
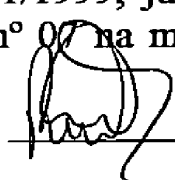
Mauá, 07 de Dezembro de 20 04

IMÓVEL: Um terreno com área de 125,00m², constituído pelo lote 09 da quadra 05 do Parque das Orquídeas, perímetro urbano, medindo 2,66m mais 2,37m de frente para a Rua Flor de Lis; 2,66m mais 2,37m nos fundos, confinando com área verde; 25,00m da frente aos fundos em ambos os lados, confinando pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, com o lote 08; e, pelo lado esquerdo, com o lote 10.

Inscrição Fiscal nº 30.041.009.

PROPRIETÁRIA: PLANACON ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S/C LTDA, com sede na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Senador Fláquer, 45, sala 66, inscrita no CNPJ sob nº 59.972.554/0001-01.

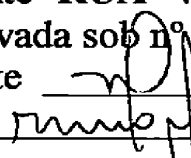
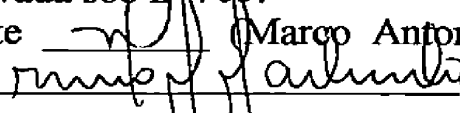
REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 06 feito aos 23/11/1999, junto à matrícula nº 35.033, estando o loteamento registrado sob nº 07 na mesma matrícula, deste Registro de Imóveis.

A escrevente  (Patrícia Pedrosa). O Oficial  (Renato Machado Teixeira de Andrade)

Av.1- 16 de Fevereiro de 2009.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA

Procedo a presente averbação para constar que a Rua Flor de Lis denomina-se atualmente **RUA VALDEMAR COSTA FILHO**, conforme Lei nº 3.737, arquivada sob nº 705.

O escrevente  (Marco Antonio Ribeiro dos Santos). O Oficial Substituto  (Bruno Mangini de Paula Machado).

Av.2- 16 de Fevereiro de 2009.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Título prenotado sob nº 87.400 aos 04/02/2009.

Pela escritura abaixo registrada, foi autorizada a presente averbação para constar que a proprietária PLANACON ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS continua no verso

Pag.: 0001/004
Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TDU7Y-8Z7CF-ZHWNB-YR32V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

45.005

FICHA

-01-

VERSO

E CONDOMÍNIOS S/C LTDA alterou sua denominação social para PLANACON ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/C LTDA, conforme prova microfilmada sob nº 75.706, neste Registro de Imóveis.

O escrevente Marco Antonio Ribeiro dos Santos. O Oficial Substituto Bruno Mangini de Paula Machado.

R.3- 16 de Fevereiro de 2009.

VENDA E COMPRA

Pela escritura datada de 13/01/2009, do Quarto Tabelião de Notas da Comarca de Santo André, deste Estado, livro 497, folhas 162/164, PLANACON ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/C LTDA, já qualificada, com sede na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Senador Fláquer, 25, conjunto 51, **VENDEU O IMÓVEL OBJETO DESTA**, pelo valor de R\$29.572,58 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a PAULO ROGÉRIO TOSCA SEIF, funcionário público municipal, titular do RG nº 18.296.425-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 139.939.248-43, e sua esposa DAIANE SELMIKAITIS SEIF, auxiliar administrativo, titular do RG nº 25.613.594-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 205.430.548-02, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Waldemar Costa Filho, 208, Parque das Orquídeas. Consta da escritura que a transmitente apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com código de controle nº AC57.1C6A.6E4B.CC6B, datada de 12/11/2008, com validade até 11/05/2009; e a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 243402008-21032030, datada de 12/11/2008, com validade até 11/05/2009.

O escrevente Marco Antonio Ribeiro dos Santos. O Oficial Substituto Bruno Mangini de Paula Machado.

Av.4- 25 de Setembro de 2018.



Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 120600.2.0045005-73 Fls.: 1804

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

CNS 12.060-0

Mauá, 25 de setembro de 2018

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

45.005

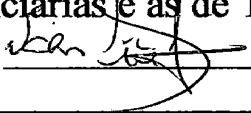
FICHA

2

CONSTRUÇÃO

Título prenotado sob nº 137.602 aos 12/09/2018.

Pelo instrumento particular datado de 12/09/2018, foi autorizada a presente averbação para constar que foi **edificado o prédio nº 208 da Rua Valdemar Costa Filho**, com área construída de 122,775m² (tipo regularização), conforme provam o Habite-se e a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, ora arquivados.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

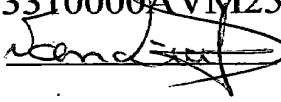
Av.5- 09 de Dezembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 151.581 aos 04/12/2020.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202012.0319.01419493-IA-870, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 03/12/2020, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **DAIANE SELMIKAITIS SEIF**, já qualificada, processo nº 00101006920025020064, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM25041920G

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.6- 02 de Abril de 2026.

PENHORA

Título prenotado sob nº 190.795 aos 23/03/2026.

Pela certidão expedida aos 20/03/2026, pela Secretaria da 64ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 0010100-69.2002.5.02.0064, movida por **ROSANGELA DA SILVA DOMINGUES**, inscrita no CPF/MF sob nº 116.969.428-45, em face de **DAIANE SELMIKAITIS SEIF**, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta foi **penhorado**, para garantia da dívida

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TDU7Y-8Z7CF-ZHWNB-YR32V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

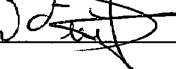
Pag.: 0003/004
Certidão na última página

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
45.005FICHA
02
VERSO

CNM: 120600.2.0045005-73

no valor de R\$166.770,00, tendo sido nomeada depositária Daiane Selmikaitis Seif. Consta da certidão que há decisão autorizando a penhora de fração superior à pertencente ao executado.

Selo Digital Nº:1206003210000avm35830426a

A escrevente substituta,  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MAUÁ

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200 - 2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda que os imóveis situados nesta Comarca passaram a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 30/12/66, sendo que, anteriormente, pertenciam à 1ª Circunscrição Imobiliária de Santo André. A presente certidão reflete a situação desta matrícula até a data de ontem. Mauá, 06 de abril de 2026.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1206003C3045005C08551626W

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Título contraditório prenotado: Prot.Nº151581 em 04/12/2020-I.Arisp.

Ao Oficial.: R\$ Nihil
Ao Estado...: R\$ Nihil
Ao IPESP...: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao ISS.....: R\$ Nihil
Ao FEDMP...: R\$ Nihil
Total.....: R\$ Nihil

Certidão Gratuita

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

Prenotação: 190795



04500506042026

Pag.: 0004/004
Certidão na última página

